

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-2-2022

SES-PRC-2021/02706

Interessado: UGA IV-HOSPITAL MATERNIDADE LEONORMENDES DE BARROS

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO-GERENCIAMENTODE

06 (SEIS) LEITOS NA UNIDADE DETERAPIA INTENSIVA ESPECIALIZADA-MATERNA NO HOSPITAL

MATERNIDADELEONOR MENDES DE BARROS

SES-DES-2022/29924-A

Tratam os autos de chamamento público, destinado à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento técnico e administrativo de 06 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Especializada Materna, nas dependências do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, no valor mensal de R\$ 326.875,50, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 3.922.506,00.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução dos autos:

- Às fls. 106: Pedido de abertura;

- Às fls. 02/26 e fls. 257/275: Termo de Referência;

- Às fls. 27/30 e fls. 253/256: Justificativa técnica;

- Às fls. fls. 170 e fls. 204: Orçamento e Planilha Orçamentária;

- Às fls. 35/105: Minuta de Edital e Minuta de Convênio;

- Às fls. 107/169: Quadro Demonstrativo de Estimativa de Preços;

- Às fls. fls. 174/175: Assistência Técnica de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

- Às fls. 178/179, fls.205/206, fls. 211/212: Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

- Às fls. 207/208 Centro Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

- Às fls. 213/251: Parecer CJ/SS nº 779/2021;

- Às fls. 285/420: Edital de Chamamento Público e seus anexos - revisado;

- Às fls. 425 e fls. 427: Publicação em jornal;

- Às fls. 2913/2915: Ata da Primeira Sessão Pública;

- Às fls. 3275/3278: Ata da Segunda Sessão Pública;

- Às fls. 3486/3487: Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, para o gerenciamento técnico e administrativo de 06 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Especializada Materna, nas dependências do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, no valor mensal de R\$ 326.875,50, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 3.922.506,00.